



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARACER - 2021

Regime de Tramitação em Urgência Especial

Assunto: Projeto de Lei nº 105 de 18 de agosto de 2021

Ementa: **altera o caput e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 696 de 16 de junho de 2021, que padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências**

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do Projeto de Lei nº 105 de 18 de agosto de 2021, que **altera o caput e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 696 de 16 de junho de 2021, que padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 26 de agosto de 2021

Vereador Relator
Juan Pablo da Silva Almeida

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Renan Márcio de Jesus Silva - Presidente da CFO

Vereador Membro
Ronário de Souza da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

